



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 743

Cubatão, segunda-feira, 14 de junho de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Comunique-se – Processo 4101/2021– DAP

Fica notificado o **eng.º João Carlos Guerra**, CREA n.º 5060091636/D , a atender o “Comunique-se” n.º **059/2021** em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998. Cubatão, 14 de junho de 2021. “**487º da Fundação do Povoado e 71º da Emancipação**”. Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno – Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe.

Comunique-se – Processo 7667/1972 – CPLOC

Fica notificado o Eng.º Bruno Antonio Braga Nobre, CREA n.º 5069443596, a atender o “Comunique-se” n.º 005/2021 em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 14 de junho de 2021.

**Eng.ª Fabiana Santos –
Comissão Permanente de Legalização de Obras
Clandestinas – Membro.
“488º da Fundação do Povoado e 72º da
Emancipação”.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMUNICADO DE REABERTURA

CONVITE N.º 06/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.593/2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE
ASSESSORIA DE IMPRENSA**

A Prefeitura Municipal de Cubatão, através do Departamento de Suprimentos, comunica a reabertura dos trabalhos referentes ao Convite nº 06/2021.

Data e horário: 15/06/2021 às 10h00.

Local: Sala de Licitações do Departamento de Suprimentos.

Endereço: Praça dos Emancipadores s/n.º, Bloco

Executivo, 2º andar, Centro, Cubatão / SP.

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 11.211 DE 14 DE ABRIL DE 2020, e ainda, considerando as restrições impostas pelo surto do novo Coronavírus – COVID-19, o certame será conduzido com as seguintes restrições:

- Será permitida a presença de apenas 01 representante por empresa na sala de licitações;

- Recursos e contrarrazões referentes às decisões da Comissão deverão ser apresentados exclusivamente de forma eletrônica no e-mail dsu@cubatao.sp.gov.br devidamente assinados por representante legal da empresa que comprove ter poderes para tal ato, respeitando os prazos estabelecidos em edital.

Cubatão, 14 de junho de 2021.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA

Diretor do Departamento de Suprimentos



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE

VAGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO 02/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, através da Secretaria Municipal de Gestão, em cumprimento ao Mandado de Segurança, Processo Judicial nº 1000610-67.2020.8.26.0157 – TJSP, Vara DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de Cubatão/SP – PA 6260/2020, CONVOCA o candidato abaixo a se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, 1º andar do Paço Municipal, sito à Praça dos Emancipadores s/nº, no dia 16/06/2021 as 09:00 horas, para atribuição de aulas, e, posteriormente, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, para nomeação e eventual posse à Avenida Pedro Jose Cardoso, 239

Mezanino do Edifício Castro – Vila Paulista em Cubatão SP, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014. (os diplomas e declaração de horários de outros empregos deverão ser entregues em 02 (duas) cópias)
Os candidatos inscritos pelo critério negro e afrodescendente deverão apresentar documentação original comprobatória, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014.

O candidato que eventualmente ocupe cargo e/ou função pública, deverá apresentar, no ato da nomeação, declaração recente de compatibilidade de horários emitida por órgão público em cumprimento ao disposto nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Caracterizará a desclassificação do candidato:

- O não comparecimento no dia e horário mencionado;
- Se a documentação apresentada não corresponder aos requisitos exigidos no edital do Concurso Público n.º 02/2014.

211 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS

| Nome | Inscrição | Classificação |
|---------------------------|-----------|---------------|
| GELSON RIBEIRO DOS SANTOS | 047653 | 1º GERAL |

Cubatão, 14 de junho de 2021
“488º da Fundação do Povoado”
“72º da Emancipação”

CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO
Secretária Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO SEMAS - 033/2021

Termo de Colaboração n.º : 001/2017

Processos administrativos municipais n.º's 13.627/2017, 13.628-2017, 13.629/2017, 13.880/2017 e 14.875/2017-1

Prezado Sr (a). Representante Legal da ASSOCIAÇÃO VIQUI

CNPJ: 06.970.489/0001-01

Endereço: Avenida Paulista, 765 / 7º cj 72, São Paulo/SP – CEP01311-200

E-MAIL: mayanderson@viqui.org.br

Notificamos a OSC para a devolução do valor relativo à glosa apontada pelo 264/2020/SEMAS/ao encaminhado no dia 29/007/2020, com reiteração no Ofício 366/2020/SEMAS/ao encaminhado no dia 01/10/2020.

Irregularidade: glosa apontada pelo órgão gestor, cujo valor de R\$ 262.941,50 (duzentos sessenta e dois mil, novecentos quarenta e um reais e cinquenta centavos) acrescidos de juros e multa não ressarcidos pela OSC. Considerando que o prazo para atendimento à devolução

apontada expirou, comunicamos que as penalidades cabíveis estão sendo providenciadas nos termos da legislação vigente.

Para mais informações, ou dúvidas, em relação à devolução supramencionada, solicitamos que seja enviado e-mail para: assistencia.social@cubatao.sp.gov.br com cópia para dieps@cubatao.sp.gov.br ou, ainda, pelos telefones de contato que seguem: (13) 3372-1162 e (13) 3361-8757, das 9h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.

NOTIFICAÇÃO SEMAS - 034/2021

Termo de Convênio n.º : 020/2015

Processo Administrativo n.º 4504/2016

Prezado Sr (a). Representante Legal da ACDDPD

CNPJ: 51.643.385/0001-46

Endereço: Rua José Vicente, 460. Vila Elizabeth, Cubatão/SP.

E-MAIL: acddpd@hotmail.com

Notificamos a OSC para a devolução do valor relativo à glosa apontada pelo 431/2020/SEMAS/CSMS, encaminhado no dia 21/10/2020.

Irregularidade: glosa apontada pelo órgão gestor, cujo

valor de **R\$ 108.480,75** (cento oito mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) acrescidos de juros e multa não ressarcidos pela OSC. Considerando que o prazo para atendimento à devolução apontada expirou, comunicamos que as penalidades cabíveis estão sendo providenciadas nos termos da legislação vigente.

Para mais informações, ou dúvidas, em relação à devolução supramencionada, solicitamos que seja enviado e-mail para: assistencia.social@cubatao.sp.gov.br com cópia para dieps@cubatao.sp.gov.br ou, ainda, pelos telefones de contato que seguem: (13) 3372-1162 e (13) 3361-8757, das 9h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.

NOTIFICAÇÃO SEMAS - 035/2021

Termo de Colaboração N° ADM: 006/2020

Processo Administrativo n° 8062/2020

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC LAR FRATERNO DE CUBATÃO

CNPJ: 51.642.759/0001-09

Endereço: **Av Joaquim Miguel Couto, 1130 – Vila Paulista, Cubatão/SP**

E-MAIL: entidadefraterno@hotmail.com

Notificamos a OSC para a devolução do valor relativo à glosa apontada pelo órgão gestor – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio do ofício **299/2021/SEMAS/rcp** encaminhado no dia 14/06/2021.

Irregularidade: glosa apontada pelo órgão gestor, cujo valor de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais) acrescidos de juros e multa não foi ressarcido pela OSC até a presente data. O prazo para atendimento da presente notificação é de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para mais informações, ou dúvidas, em relação à devolução supramencionada, solicitamos que seja enviado e-mail para: assistencia.social@cubatao.sp.gov.br com cópia para dieps@cubatao.sp.gov.br ou, ainda, pelos telefones de contato que seguem: (13) 3372-1162 e (13) 3361-8757, das 9h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.

Conselho Municipal de Assistência Social de Cubatão
Estado de São Paulo

Lei Municipal 2.372 de 15/10/1996 – Alterada pela
Lei 4040 de 27/09/2019

ATA 282– REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, em segunda chamada às nove horas e trinta minutos, os

integrantes da Comissão Municipal de Assistência Social e Convidados, se reuniram no Conselho Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Salgado Filho, 227, Jardim Costa e Silva, Cubatão. As presenças encontram – se registradas em livro ATA deste Conselho, os quais encontram-se as conselheiras: Simone Aparecida dos Santos Lopes, e os membros da Comissão da Conferência Municipal de Assistência Social: Fernando Dimas Silva, Luciana dos Santos Silva, Reginaldo Gonçalves Dias Júnior, Andrea de Campos Oliveira Santos, Letícia dos Santos Silvério e Samara Almeida de Oliveira, Álvaro Antônio dos Santos Oliveira (representante da Entidade “Casa de Emaús”), Aline de Carvalho Paiva (representante da Entidade “APROSES”), Silvângela Rosa dos Santos Calegarette (representante da Entidade “CAMP”), e os membros do Grupo de Apoio: Wesley de Freitas Simões, Denise Ribeiro Barbosa Leite (representante da Entidade “Lar Fraternal”), e convidados: Julio Evangelista (Chefe da Dieps/SEMAS), Ariella Vaz (diretora da Proteção Social Básica), Ana Carla (chefe de Divisão de Programas Comunitários), Aline Guedes (CAMP), Viviane Sampaio T. dos Santos (usuário), e o srº Sebastião Ribeiro do Nascimento. A reunião foi iniciada pela senhora presidente do CMAS, Simone Aparecida dos Santos Lopes, que saúda a todos e convida a Srª Thamires Alcântara Fagundes, assistente social do CMAS, para conduzir os trabalhos, iniciando com a leitura da Ata 280. Dando prosseguimento, a senhora Thamires diz que a reunião de hoje será destinada à definição de data e local da Conferência, e detalhes referente ao procedimento para divulgação. Em seguida, pergunta como está o andamento dos trabalhos nos equipamentos. O Srº Reginaldo explana que no Centro Pop a equipe se uniu para realização, contando com a ajuda da psicóloga srª Ana e dos demais, e pergunta se na nuvem é preciso identificar o usuário, ao que é respondido que apenas no questionário. A srª Letícia diz que no Cras Centro está em andamento, e que o painel com uma árvore já está pronto. A srª Samara diz que no Cras Vila Natal está sendo organizado, com prazo até sexta-feira. A srª Luciana diz que no CREAS o cartaz já está exposto, e as fichas já estão sendo preenchidas. A srª Aline (Aproses) explana que a equipe irá se reunir na entidade na sexta-feira. A srª Denise (Lar Fraternal) diz que já iniciaram na entidade, e que tem sido bastante contributivo, com diversas sugestões. A srª Silvângela e a srª Aline (CAMP) disseram que elaboraram um vídeo explicando o que é a conferência, e como serão os trabalhos, para divulgar aos jovens da entidade, e a srª Aline questiona se eles poderão participar da Conferência presencial. A srª Thamires questiona à Comissão se verificaram a ficha de registro enviada pelo grupo do Whatsapp. A Srª Ariella explana sobre a presença da

Secretaria se dar para alinhamento a fim de cumprimento de prazos, e a importância de elaboração de um cronograma de reuniões. A Sr^a Thamires faz a leitura do modelo de convocação da Conferência, a qual se dará através da Resolução 007/2021, e coloca para os presentes opinarem. O sr^o Julio explana sobre a possibilidade de se dar através de resolução ou decreto, e sugere que sejam detalhadas as questões práticas e de planejamento no Regimento Interno, para publicação, considerando a importância de a população ter acesso e conhecimento das datas e locais; fala ainda sobre a necessidade de estabelecer sobre as conferências livres. A sr^a Ana Carla diz que os seus comentários foram contemplados pela fala do sr^o Julio. O sr^o Reginaldo diz que considera importante a previsão das conferências livres. O Sr^o Sebastião Ribeiro do Nascimento pede a licença para se retirar, pois tem um trabalho externo referente ao espaço do equipamento CRAS, através de tratativas com o secretário de habitação do Estado; acrescenta ainda o comentário de que Cubatão foi a única cidade permitida a realização de concurso público, e demonstra entusiasmo; diz sobre a importância da realização da Conferência, pois é o momento de exercício da democracia; e também sobre a vacinação dos trabalhadores do SUAS de Cubatão/sp, que devem receber a vacina antes do plano de antecipação de São Paulo. Ao final, a Comissão da Conferência, juntamente aos servidores convidados da Secretaria de Assistência Social acordaram as alterações no modelo da resolução 007/2021 lida, para constar a previsão das conferências livres no período de 21 a 25 de junho de 2021, mantendo para as pré-Conferências as datas de 14 a 18 de junho; a tabulação de dados de 21 a 25 de junho; a preparação para a Conferência de 28 de junho à 08 de julho, e a Conferência dia 21 de julho, de forma presencial, no espaço do “Conviver”, às 10h. Assim como nada mais havia a ser tratado, a Senhora Thamires Alcântara Fagundes, assistente social deste CMAS, agradece a presença de todos e dá por encerrada a Reunião Extraordinária.

Simone Aparecida dos Santos Lopes
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Cubatão
Estado de São Paulo

Lei Municipal 2.372 de 15/10/1996 – Alterada pela Lei
4040 de 27/09/2019

ATA 281– REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, em segunda chamada às nove horas e trinta minutos, os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social e Convidados, se reuniram no Conselho Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Salgado Filho, 227,

Jardim Costa e Silva, Cubatão. As presenças encontram – se registradas em livro Ata deste Conselho, os quais se encontram os conselheiros: Simone Aparecida dos Santos Lopes, Bryane dos Reis, Gessivaldo Assis, Livia Aparecida Silva Souza, Gustavo D'Leon Santana, Elda de Azevedo Bernardino, Viviane Sampaio, Mariana Bandim Jacomete da Silva, Daniel Rossi Rispoli e convidados. Os senhores conselheiros Marcelo Borges e Bruno Hoshino justificaram a ausência. A reunião foi presidida pela senhora Simone Aparecida dos Santos Lopes, que saúda a todos e faz a leitura da pauta, conforme Edital de Convocação: Reapresentação da Prestação de Contas Estadual pela Secretaria de Assistência Social; Apresentação e Avaliação da Solicitação do Aditamento de 10 meses do projeto “Projetando Sonhos” da Entidade APROSES (Emenda Federal 28090012); Assuntos Gerais. A senhora presidente informa que não haverá a reapresentação da Prestação de Contas Estadual, uma vez que o relatório para a apreciação dos conselheiros não fora encaminhado ao Conselho, como preconiza o regimento interno deste CMAS. Após, solicita a senhora Thamires de Alcântara Fagundes, assistente social deste Conselho, que realize a leitura da ATA 279, correspondente a última reunião extraordinária. A senhora presidente informa que, referente ao teor da última reunião, e a decisão da plenária de enviar a denúncia ao Ministério Público, o CMAS realizou o encaminhamento de três ofícios: um ao Ministério Público e os outros dois ao gabinete do senhor prefeito Ademário, e ao secretário municipal de assistência social, o senhor Sebastião Ribeiro. Prossegue realizando a leitura dos três ofícios, respectivamente, de número: 070/2021, 071/2021 e 072/2021, e informa que todos foram corretamente encaminhados e protocolados. Em seguida, segue com a pauta do dia, e convida a senhora Aline de Carvalho, assistente social da entidade APROSES, a compor a mesa a fim de explanar a respeito da solicitação do aditamento de 10 meses do projeto “Projetando Sonhos”. A senhora Mariana Bandim solicita a palavra, o que lhe é concedido. Ela explica que se trata de Emenda Federal, do saudoso senador Major Olímpio, à entidade APROSES, no ano de 2019, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A senhora Aline de Carvalho se apresenta e dá início a sua fala informando que a mudança realizada no projeto fora em decorrência da Pandemia da COVID-19. Salienta que o projeto anterior tinha como objetivo a contratação de professores de música e de educação física a fim de proporcionar aos atendidos aulas de música e atividades físicas, o que demonstrou ser inviável por conta do distanciamento social. Relata que, em conversa com os demais técnicos da entidade, foi pensada a possibilidade de se fazer algo voltado à Segurança Alimentar. A senhora Simone Lopes

questiona se o projeto será direcionado à compra de cestas básicas, o que lhe é respondido pela senhora Aline que será direcionado para a contratação de nutricionista, pois a distribuição de cestas já acontece, dentro do projeto, porém por meio de outros recursos. O atendimento será voltado ao direcionamento no recebimento das cestas e kit lanches pelos atendidos e suas famílias, isto é, de como lidar com os alimentos que estão chegando em suas casas, por meio de reuniões presenciais, seguindo todos os protocolos de saúde, e via chamadas de vídeo. Informa também, que será direcionado a contratação de psicólogo a fim de que seja realizado acompanhamento as famílias. Além disso, a verba será utilizada, também, para alimentação, compra de matérias socioeducativas, contratação de serviços especializados, etc. A senhora Simone Lopes indaga como serão realizados os atendimentos e reuniões, tendo em vista a Pandemia, o que é respondido pela senhora Aline que a maioria dos atendimentos e reuniões são realizados de forma virtual, mas que há possibilidade das famílias atendidas, principalmente as que mais necessitam, terem atendimento presencial. Ela ressalta que realiza esses atendimentos presenciais às famílias que apresentam maior vulnerabilidade e risco social. A presidente Simone Lopes questiona à senhora Mariana Bandim, conselheira suplente representante da SEMAS, assistente social e servidora lotada na DIEPS – Divisão de Estudos e Planejamento Social, se o plano de trabalho que está sendo apresentado já fora avaliado. A senhora Mariana Bandim informa que o mesmo fora analisado, foram sugeridas alterações a ele e, sendo sanados os apontamentos, houve uma reavaliação, sendo o plano de trabalho aprovado na data de 18 de maio de 2021. A senhora Simone indaga à senhora Mariana Bandim se a mesma já realizou visita a Entidade, que por sua vez informou que outra assistente social da DIEPS já havia realizado visitas a OSC, estando a contento o projeto desenvolvido. A senhora Aline prossegue informando que os profissionais de psicologia e nutrição farão 18 horas semanais. A senhora Mariana Bandim solicita a palavra, o que lhe é concedido. A mesma informa que a entidade APROSES já realiza o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com recurso Municipal advindo do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, e, que a verba da Emenda Federal viria para a complementação do projeto já realizado. O senhor Gustavo D'Leon, conselheiro titular e presidente da APROSES, ressalta que, como a equipe encontra-se diariamente no território onde localiza-se a OSC (Bairro Vila dos Pescadores), notou-se a questão da obesidade de crianças e adolescentes desta região, acarretada, também, pela ansiedade que trouxeram o isolamento e afastamento social e, como contraponto, a questão da desnutrição daqueles que não possuem alimento suficiente para a

sobreviver com qualidade de vida. Aline ressalta que a Entidade é bastante procurada pelas famílias, principalmente por mulheres e pessoas negras, no que envolve a problemas com a saúde mental, ocasionada também pelo isolamento social, ausência da escola, uso das tecnologias em excesso. A presidente Simone Lopes questiona sobre a fala da senhora Aline, referente a procura ao atendimento da OSC, ser predominantemente de mulheres e pessoas negras. A senhora Aline explica que esse dado é extraído de levantamento referente a quem são os usuários que procuram a Entidade, onde há a preeminência dessas pessoas. O senhor Gessivaldo, conselheiro representante da SEMES, comenta que, quanto ao fator da obesidade observado pela equipe técnica da Entidade APROSES, seria interessante haver, quando a Pandemia acabar, um projeto voltado a prática de exercícios físicos e esportes as crianças e adolescentes atendidas, ao que todos os presentes concordam. A conselheira Livia Aparecida corrobora com a fala do senhor Gessivaldo e salienta sobre a importância do profissional de nutrição dentro deste projeto, a fim da orientação atinente ao uso dos alimentos advindos da cesta básica, isto é, como porcionar o alimento, como cozinhá-lo de forma mais saudável, etc. A presidente Simone Lopes ressalta que este é um bom projeto, com uma grande relevância. Prossegue, parabenizando a senhora Aline pela exposição do projeto aos conselheiros e convidados presentes, e questiona se o projeto atende só as crianças ou a família como um todo. A senhora Aline informa que o projeto faz o atendimento voltado as crianças e os adolescentes, no que tange ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, mas que, no entanto, as famílias também acabam participando, pois esse serviço, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais é expandido a família e também a comunidade em que estão inseridos. A senhora Livia Aparecida questiona como os kits são distribuídos. A senhora Aline responde que há dois tipos de kit: o kit lanche e o kit com as atividades socioeducativas, onde a entrega da atividade é feita uma vez na semana, e os kit lanche são entregues duas vezes na semana. A conselheira Viviane Sampaio questiona quantas crianças são atendidas, o que lhe é respondido que são 135 crianças e adolescentes. A senhora Viviane prossegue indagando se todos os atendidos possuem acesso a internet. A senhora Aline explica que nem todos têm acesso, e, para alcançá-los, o comunicado sobre a entrega dos kits é realizado por meio de pessoas próximas que possuem o acesso as redes sociais. O senhor Gustavo destaca que mesmo no momento de Pandemia, e também, quando a Entidade ainda não estava recebendo verbas públicas, o projeto desenvolvido não parou. Ele explica que as atividades

continuaram por meio de recursos próprios da OSC. A senhora Mariana Bandim aproveita a oportunidade para observar que a Entidade entrega periodicamente o Relatório Circunstanciado de Atividades, onde constam as ações desenvolvidas mensalmente. A senhora Thamires Fagundes, questiona como e quando os atendimentos serão realizados nessa complementação do projeto. A senhora Aline informa que serão 18 horas semanais, divididas em três plantões de 6 horas cada, em três dias da semana, ou dependendo da demanda da Entidade. Salienta que o plano de ação será construído junto com os profissionais, levando em consideração o que é preconizado pelo SUAS referente a Segurança Alimentar. A senhora Thamires questiona também como é realizada a questão dos encaminhamentos, se a OSC possui demandas a serem encaminhadas a outros equipamentos. A senhora Aline informa que quando a Entidade não consegue atender de fato a demanda apresentada pelos usuários, eles são encaminhados aos demais equipamentos socioassistenciais, e que também, possuem parcerias com outras instituições, como universidades. Prossegue informando que uma das parcerias é com a universidade UNIP no que diz respeito ao encaminhamento de usuários a um acompanhamento psicossocial e/ou psicológico, em clínica popular. A senhora Simone Lopes indaga se a demanda de saúde mental é grande e se a Entidade está tendo um bom retorno no que concerne a esses encaminhamentos. Senhora Aline relata que a demanda é grande e que estão havendo resultados positivos. Destaca que há um acompanhamento constante da OSC a esses usuários. A senhora Simone Lopes e os demais presentes demonstram enorme contentamento com esta parceria. A presidente comenta que seria interessante se o Conselho pudesse fazer uma visita a Entidade, quando passasse a Pandemia, o que é muito bem quisto pela senhora Aline e pelo senhor Gustavo. A senhora Aline ressalta que as reuniões presenciais, quando realizadas, são divididas em dois dias, com quatro horários diferentes, de modo que se sigam todos os protocolos de saúde referente ao afastamento social. O senhor Gustavo salienta que a Entidade APROSES não possui o cuidado apenas com os atendidos e suas famílias, mas também com os colaboradores da mesma. Explica que há um departamento social na Sede Nacional para suporte, e também uma empresa contratada a fim de oferecer consultoria aos funcionários. A senhora Simone Lopes agradece e parabeniza a apresentação do projeto e questiona se há mais alguma dúvida dos participantes. Como não há dúvidas restantes, a solicitação de aditamento de 10 meses do projeto “Projetando Sonhos” da Entidade APROSES é posta para votação, no que é aprovada por UNANIMIDADE pelos conselheiros presentes. A senhora Thamires solicita a fala, o que lhe é

concedido. Ela informa que os preparativos para as pré-conferências da Assistência Social já estão sendo realizados, e que haverá reunião da Comissão da Conferência na quinta-feira, dia 10 de junho, às 9 horas da manhã. O senhor Daniel, conselheiro suplente representante da ACIC, questiona se a não reapresentação da Prestação de Contas Estadual por parte da SEMAS acarretará em algum prejuízo aos cofres públicos. A senhora Mariana Bandim explica que não há prazo para essa reapresentação, não ocasionando detrimento algum a SEMAS ou a Prefeitura Municipal. Prossegue, informando que a SEMAS aguarda reposta de uma questão específica por parte da DRADS – Diretoria Regional de Assistência Social e que, tão logo a resposta seja entregue, a reapresentação da Prestação de Contas Estadual será realizada. A senhora Simone Lopes corrobora salientando que nada ficou a desejar da Secretaria Municipal de Assistência Social, e que, quando o relatório estiver pronto será disponibilizado para análise dos conselheiros. Assim como nada mais havia a ser tratado, a senhora Simone Aparecida dos Santos Lopes, Presidente deste CMAS, agradece a presença de todos e dá por encerrada a Reunião Ordinária.

Simone Aparecida dos Santos Lopes
Presidente do CMAS

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE ABRIL DE 2021

Altera o art. 2º da Portaria 008 de 16 de novembro de 2020 que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, processo administrativo nº 10.128/2020-1, que instaurou tomada de contas especial em face de Associação Unidos - Termo de Convênio nº 024/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e a Associação Unidos - e dá outras providências.

SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 024/2014, celebrado em 03/07/2014 entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e a Associação Unidos;

CONSIDERANDO a não prestação de contas por parte da Associação Unidos em relação ao cumprimento das obrigações pactuadas no plano de trabalho aprovado;

CONSIDERANDO o disposto no processo TC 02174998918-2 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Termo de Convênio nº 024/2014, celebrado em 03/07/2014 entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e a Associação Unidos;

CONSIDERANDO a abertura do processo administrativo nº 10.128/2020, que instaurou tomada de contas especial em face de Associação Unidos - Termo de Convênio nº 024/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e a Associação Unidos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008, de 16 de novembro de 2020, que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, processo administrativo nº 10.128/2020-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 008 de 16 de novembro de 2020, que nomeava servidores públicos municipais para conduzir o acompanhamento da Tomada de Contas Especial, ficando a nova composição conforme segue, cabendo a presidência ao primeiro nominado,:

| NOME | SECRETARIA | MATRÍCULA |
|------------------------------------|-------------------|------------------|
| Júlio Evangelista Santos Júnior | SEMAS | 23.580-5 |
| Carolina Soares Martins dos Santos | SEMAS | 29.225-4 |
| Leonardo Chaves Soto | SEMAS | 29.222-9 |

Art. 2º - Os demais artigos da Portaria 008, de 16 de novembro de 2020 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE ABRIL DE 2021

Altera o art. 2º da Portaria 007 de da Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, processo administrativo nº 10.129/2020-1, que instaurou tomada de contas especial em face de Associação Cubatense de Defesa das Pessoas Deficientes - Termo de Convênio nº 020/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e a Associação Cubatense de Defesa das Pessoas Deficientes - e dá outras providências.

SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO,

Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 020/2015, celebrado em 28/09/2015 entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e a Associação Cubatense de Defesa das Pessoas Deficientes;

CONSIDERANDO a não prestação de contas por parte da Associação Cubatense de Defesa das Pessoas Deficientes em relação ao cumprimento das obrigações pactuadas no plano de trabalho aprovado;

CONSIDERANDO o disposto no processo TC 014609.989.216-5 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Termo de Convênio nº 020/2015, celebrado em 28/09/2015 entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e a Associação Cubatense de Defesa das Pessoas Deficientes;

CONSIDERANDO a abertura de processo administrativo nº 10.129/2020-1, que instaurou tomada de contas especial em face de Associação Cubatense de Defesa das Pessoas Deficientes - Termo de Convênio nº 020/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e a Associação Cubatense de Defesa das Pessoas Deficientes - e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria 007, de 16 de novembro de 2020, que institui a Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, processo administrativo nº 10.129/2020-1, que instaurou tomada de contas especial em face de Associação Cubatense de Defesa das Pessoas Deficientes - Termo de Convênio nº 020/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cubatão e a Associação Cubatense de Defesa das Pessoas Deficientes - e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 007, de 16 de novembro de 2020, que nomeava servidores públicos municipais para conduzir o acompanhamento da Tomada de Contas Especial, ficando a nova composição conforme segue, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

| NOME | SECRETARIA | MATRÍCULA |
|------------------------------------|-------------------|------------------|
| Júlio Evangelista Santos Júnior | SEMAS | 23.580-5 |
| Carolina Soares Martins dos Santos | SEMAS | 29.225-4 |
| Leonardo Chaves Soto | SEMAS | 29.222-9 |

Art. 2º - Os demais artigos da Portaria 007, de 16 de novembro de 2020 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 11.479
DE 14 DE JUNHO DE 2021**

PRORROGA A VIGÊNCIA DAS MEDIDAS EMERGENCIAIS, DE CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, FASE DE TRANSIÇÃO DO PLANO SÃO PAULO, INSTITUÍDAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.440, DE 19 DE ABRIL DE 2021, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º As medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, Fase de Transição do Plano São Paulo, instituídas através do Decreto nº 11.440, de 19 de abril de 2021, e alterações do Decreto nº 11.459, de 21 de maio de 2021, estão prorrogadas até o dia 30 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 15 de junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
DE 14 DE JUNHO DE 2021.
“488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“72º DA EMANCIPAÇÃO”**

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ELIANE APARECIDA TANILO
Secretária Municipal de Saúde

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Processo nº 3228/2020
SEJUR/2021



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 743

Cubatão, segunda-feira, 14 de junho de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ricardo de Oliveira

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico de Cubatão

Diagramação: Felipe Santos

Jornalista Responsável: Guilherme Amaral Belo Nogueira - Diretor de Imprensa - Mtb 87626 SP